

DECRETO N° 428 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2001

"Suplementa verbas e aponta recursos"

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no valor de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais) as seguintes dotações orçamentárias:

08 - EDUCAÇÃO E CULTURA

2028 - Manut. Transporte Escolar p/Ensino Fundamental

3120 - Material de consumo..... R\$ 1.700,00

Fonte = 20 - MDE

Art. 2º - Servirá de cobertura do Crédito Suplementar acima, a redução orçamentária a seguir, conforme disposto no art. 3º, inciso II da Lei Municipal nº 311 de 27.12.2000.

08 - EDUCAÇÃO E CULTURA

2028 - Manut. Transporte Escolar p/Ensino Fundamental

3120 - Material de consumo..... R\$ 1.700,00

Fonte = 01 - Recursos Livres

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos trinta dias do mês de novembro de 2001.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 30.11.2001

DELISETE M.B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo